

Resolução nº : 18096/98
Protocolo nº : 245524/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO ANDREA NUZZI DE
CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO ANDREA NUZZI DE CAMBÉ e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente